REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31 /2026

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE, inscrita no CNPJ nº 05.772.097/0001-74, com sede nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador 16 de setembro de 2026



RANDERSON LEAL

Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Creche & Escola Mãe Nildete, instituição que há mais de duas décadas desenvolve relevante trabalho social e educacional em benefício de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Salvador.

Fundada em 25 de abril de 2001, por iniciativa da professora municipal Nildete Sampaio, a instituição nasceu com o propósito de oferecer acolhimento, proteção e oportunidades de desenvolvimento a crianças da região de Fazenda Coutos e Vista Alegre, territórios marcados por significativas desigualdades sociais e pela exposição de parte da população infantojuvenil a situações de vulnerabilidade.

Ao longo de sua trajetória, a Creche & Escola Mãe Nildete transformou-se em importante instrumento de proteção social e promoção da infância, oferecendo atendimento educacional e assistência cotidiana às crianças, além de contribuir para a segurança alimentar, o desenvolvimento cognitivo, a socialização e a formação de vínculos familiares e comunitários.

Conforme informações divulgadas pela própria instituição, atualmente são atendidas aproximadamente 150 crianças, entre 1 e 6 anos de idade, que recebem diariamente alimentação, cuidados e acompanhamento durante sua permanência na creche. A instituição também desenvolve ações voltadas à preparação das crianças para a continuidade de sua trajetória educacional, encaminhando-as posteriormente para projetos da rede pública municipal.

A relevância social desse trabalho ultrapassa os limites do atendimento educacional. Ao garantir um espaço seguro de acolhimento e desenvolvimento infantil, a instituição também auxilia as famílias da comunidade, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades socioeconômicas, permitindo que pais e responsáveis tenham melhores condições para trabalhar e prover o sustento de seus lares.

É importante destacar, ainda, que a atuação da Mãe Nildete está diretamente relacionada à concretização de direitos fundamentais assegurados às crianças e adolescentes, especialmente o direito à educação, à alimentação, à convivência familiar e comunitária, à proteção e ao desenvolvimento integral.

A história da instituição demonstra que sua atuação não se limita à prestação de um serviço assistencial, mas representa verdadeiro compromisso permanente com a transformação social. A entidade foi construída e fortalecida por meio do trabalho de voluntários, doações e da participação da própria comunidade, consolidando uma rede de solidariedade destinada à proteção da infância.

Registre-se, inclusive, que a Creche Escola e Orfanato Mãe Nildete já foi objeto de proposição de reconhecimento de Utilidade Pública em âmbito estadual, conforme consta

dos registros da Assembleia Legislativa da Bahia, evidenciando o reconhecimento institucional da relevância de suas atividades.

No âmbito municipal, a Lei nº 5.391/1998, posteriormente alterada pela Lei nº 9.145/2016, estabelece os parâmetros para o reconhecimento de entidades que prestam serviços desinteressados à coletividade. A própria Câmara Municipal de Salvador destaca que o título constitui forma de reconhecimento das instituições sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de interesse social.

Nesse contexto, a concessão do título à Creche & Escola Mãe Nildete representa o reconhecimento público de uma trajetória marcada pela dedicação à infância, pela solidariedade e pela prestação continuada de serviços de relevante interesse social para Salvador.

Reconhecer oficialmente essa instituição significa valorizar o trabalho daqueles que, diariamente, contribuem para garantir às crianças em situação de vulnerabilidade a oportunidade de crescer em um ambiente de cuidado, proteção, alimentação, educação e dignidade.

Diante do exposto, considerando a relevância social, educacional e assistencial das atividades desenvolvidas pela Creche & Escola Mãe Nildete, bem como sua contribuição histórica para a comunidade de Fazenda Coutos e para o Município de Salvador, entendemos plenamente justificado o seu reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação vigente.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 16 de setembro de 2026



RANDERSON LEAL

Vereador – PDT